



DESPACHO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2026-SINFRA (SRP) (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.011/2026-SINFRA)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando a manifestação técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, que apontou a necessidade de adequações no Projeto Básico, após análise atualizada das condições da malha viária do município;

Considerando que tais adequações são indispensáveis para o aperfeiçoamento da futura contratação, visando maior eficiência, economicidade e melhor atendimento ao interesse público;

Considerando que a Administração Pública detém o poder-dever de rever seus próprios atos, especialmente quando presentes razões de conveniência e oportunidade, nos termos do princípio da supremacia do interesse público;

Considerando que a revogação é medida de mérito administrativo, aplicável aos atos discricionários, não havendo ilegalidade no procedimento, mas sim a necessidade de sua readequação;

Considerando o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que assegura à Administração o direito de revogar seus atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

DECIDO:

1. **REVOGAR** o presente processo licitatório, com fundamento em razões de conveniência e oportunidade administrativa, em decorrência da necessidade de revisão e adequação do Projeto Básico;
2. Determinar o retorno dos autos à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para que proceda às devidas correções e ajustes técnicos necessários;
3. Após as adequações, caso persista a necessidade da contratação, que seja promovida a instauração de novo procedimento licitatório, observando-se a legislação vigente;
4. Determinar a devida publicidade deste ato, para conhecimento dos interessados, em observância aos princípios da transparência e publicidade.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, aos 01 dias do mês de Abril de 2026.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal